



REGULAMENTO DE SUPERCROSS/MOTOCROSS 2012

REGULAMENTO GERAL (Art. 1º ao Art. 9º)

(Válido para todas as modalidades)

Art.1º - Apresentação

A Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro é a única entidade por força de lei, capacitada a dirigir, coordenar, planificar, autorizar e supervisionar as atividades motociclísticas no Estado do Rio de Janeiro e, em consequência, elabora o presente Regulamento.

Art.2º - Validade

Este Regulamento entra em vigor, por tempo indeterminado, a partir da data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

O presente Regulamento é válido para o território do estado do Rio de Janeiro, ficando facultada a FEMERJ, em decorrência dos poderes por ela exercidos, a qualquer tempo, alterar, modificar, incluir ou excluir itens, observando os requisitos legais e preservando direitos adquiridos na vigência do presente Regulamento.

Art.3º - Casos Omissos

Os casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento deverão ser apreciados pelo Júri da prova, ou pela comissão específica, conforme o caso, que deverá fazer constar na ata da prova ou em um relatório, para que, se necessário, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva. Os casos omissos em relação ao campeonato serão decididos pela Diretoria da FEMERJ.

Art.4º - Regulamentos Complementares

Item 1 - Este Regulamento contém regras básicas de uma competição.

Item 2 - Compete, todavia, aos organizadores elaborarem um regulamento complementar específico para cada prova.

Item 3 - Neste Regulamento deverão constar, obrigatoriamente, as características da prova, horários de largada, vistoria, chegada, e podium, além de outras informações específicas e necessárias aos participantes.

Item 4 - Deverá ainda constar no Regulamento o nome e função dos organizadores da prova, bem como o nome do diretor de Prova, e dos membros do Júri.

Art.5º - Das Competições

Item 1 - Os campeonatos serão realizados nos locais e Municípios que detiverem melhores condições para sediarem as competições, **escolhidos pela FEMERJ** com a participação dos Motoclubes filiados.

Item 2 - As competições somente poderão ser organizadas por Moto clube filiado a FEMERJ e rigorosamente em dia com suas obrigações, conforme Alvará de Prova a ser expedido pela FEMERJ para cada prova. Caso a FEMERJ, não possua nenhum representante na prova no dia do evento, este Alvará de Prova deverá ser afixado no quadro de avisos.

Item 3 - A FEMERJ é a autoridade máxima no que diz respeito a toda e qualquer prova que ocorrer no âmbito estadual, reservando a si a competência para determinar a suspensão, adiamento, alteração ou cancelamento de qualquer competição sob sua jurisdição.

Item 4 - Caso a prova em questão for cancelada pela FEMERJ por motivo de força maior ou por razões que a FEMERJ julgar necessárias, a FEMERJ e o clube Organizador, não arcarão com qualquer tipo de indenização nem serão responsáveis por compromissos eventualmente assumidos pelo promotor.

Item 5 - Se o Diretor de prova interromper uma prova antes de decorrer 50% da prova, a corrida será declarada nula, e a prova deverá ser reiniciada. Se a prova for interrompida num estágio posterior, a prova será considerada válida.

Item 6 - O piloto somente poderá participar de provas oficiais da FEMERJ. A participação em provas não oficiais acarretará na suspensão por período de 1 a 3 meses, e pagamento de uma multa a critério da FEMERJ. No caso de reincidência, o piloto poderá ser suspenso por até 2 (dois) anos, suspensão esta que será encaminhada a CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) para que seja estendida a todo o Território Nacional. Caso esta participação se concretize como organização, patrocínio, ou qualquer meio que auxilie na realização destes eventos, acarretará a sua imediata desfiliação.

Art.6º - Das Inscrições

Item 1- Para se inscrever na prova, o piloto deverá estar inscrito na FEMERJ e mais estas exigências:

a - O piloto deverá se inscrever na *categoria* de acordo com a listagem (se for o caso) emitida pela FEMERJ;

b - Ao se inscrever, o participante reconhece e aceita; automaticamente as exigências da entidade organizadora e dos regulamentos;

c - As entidades organizadoras poderão entregar, no ato da inscrição, o regulamento complementar da respectiva competição;

Item 2 - Ao se inscreverem, os pilotos eximem a FEMERJ, o Clube Organizador, os Patrocinadores e Autoridades da Prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venha a causar a terceiros e a si mesmo, antes, durante ou depois da prova.

Item 3 - Pilotos filiados a outras federações estaduais, somente poderão participar das provas do Estado do Rio de Janeiro, quando previamente convidados, e, cumulativamente, apresentarem uma carta autorização de sua Federação de origem, informando a categoria em que o piloto corre.

a - A permissão de participação de pilotos filiados a outras federações poderá ser restrita a algumas categorias, tendo sempre como norteador o melhor desenvolvimento dos pilotos filiados à Femerj.

Art.7º - Deveres do Piloto

É dever de todo piloto nas competições e fora destas:

a. Manter o mais alto espírito esportivo para com os membros da Femerj, clubes organizadores e pilotos adversários, antes, durante e depois da prova;

b. Atos, gestos e atitudes de menosprezo ou qualquer atitude julgada desrespeitosa são motivos de penalização;

c. Casos de indisciplina e desrespeito serão levados ao conhecimento do Júri para julgamento e ou TJD, cabendo penalizações e sanções.

d. Toda reclamação, recurso ou qualquer tipo de comentário sobre a prova, inscrição, premiação e demais itens do evento deverão ser feitos por escrito e encaminhados ao Diretor de prova.

e. Qualquer manifestação diversa da descrita acima acarretará ao piloto penalizações a critério da FEMERJ. Em hipótese nenhuma o piloto ou qualquer membro de sua equipe poderá envolver patrocinadores, prefeituras e demais entidades envolvidas no evento em questões internas das provas, ou da própria Femerj, sob pena de desfiliação.

Art.8º – Campeão

Item 1 - Será declarado Campeão, o piloto que somar o maior número de pontos nas etapas.

No caso de empate a preferência será para o piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.

Item 2 - Para que os pontos possam ser válidos para os campeonatos, será necessário que o

piloto obtenha , pelo menos , 50% do número de voltas do líder, ou 50 % do número de Pcs.

Art.9º - Dos Recursos

Item 1 - O direito de recurso pertence ao piloto ou ao seu chefe de equipe, que encaminhará o recurso ao Diretor de Prova.

Item 2 - Os recursos devem ser feitos por escrito e separados por item, não sendo permitidos mais de um item por recurso.

Item 3 - O piloto ou chefe de equipe que apresentar recurso deverá entregar ao Diretor de Prova, juntamente com o documento, a importância equivalente a três vezes o valor cobrado pela inscrição, por cada recurso. Este valor será devolvido integralmente caso o recurso seja julgado procedente

Item 4 - Todos os recursos corretamente apresentados serão encaminhados ao Júri da Prova pelo Diretor de Prova, e quando julgados procedentes, a importância cobrada será devolvida ao recorrente. Caso a questão envolva providências complementares, ou assunto que extrapole a competência do Júri, o caso será encaminhado à Comissão Disciplinar da FEMERJ, que dará ciência de sua decisão ao recorrente em prazo hábil.

Item 5 - Qualquer piloto ou equipe que se considerar prejudicado por decisão, ação ou infração por parte de outro piloto, concorrente, organizador ou dirigente da FEMERJ, tem o direito de apresentar recurso.

Item 6 - O prazo para apresentação dos eventuais recursos, contra piloto ou motocicleta, se esgota depois de 20 minutos da chegada do piloto.

Item 7- Caso o recurso apresentado envolva necessidade de desmontagem de componentes mecânicos de qualquer motocicleta, esta desmontagem será feita em recinto fechado, onde só poderão estar presentes a Comissão Técnica, o requerente, o piloto da motocicleta em questão e o seu mecânico. Este recurso deverá ser acompanhado do pagamento de uma taxa suplementar de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes às despesas com a desmontagem da moto. Caso o recurso seja procedente, este valor lhe será devolvido, ficando esta despesa por conta do infrator.

Item 8 - Os recursos atinentes a resultados de prova devem ser apresentados ao Diretor Prova dentro de no máximo 20 minutos a partir da divulgação dos resultados oficiais.

Item 9- Fica expressamente proibido a qualquer piloto ou membro de sua equipe a realização de críticas e reclamações em público, sob pena de desclassificação, suspensão, ou desfiliação. É passível de punição, a critério da FEMERJ, qualquer tipo de pressão, manifestação ou reclamação individual ou coletiva dos pilotos na véspera ou no dia da prova. As eventuais sugestões, críticas ou reclamações devem ser formuladas a FEMERJ através de recurso próprio, se for o caso.

Item 10- Ao Júri da Prova, compete a aplicação das seguintes sanções:

- a - ADVERTÊNCIA - podendo ser escrita ou verbal
- b - Adição de tempo em seu tempo final de prova
- c - Adição de pontos em sua pontuação final
- d - Desclassificação da Prova
- e - Suspensão por um período máximo de 30 dias

Item 11 - As penalizações acima podem ser aplicadas em qualquer ordem, conjuntamente, ou separadamente.

Item 12- Suspensões por prazo maiores que 30 dias, qualquer outro tipo de penalização não descrita acima, é de competência exclusiva do Tribunal de Justiça Desportiva.

Item 13 - Das decisões dos recursos, pelo Júri da Prova, caberá recurso à Comissão Disciplinar, órgão integrante da Justiça Desportiva, recurso este que deverá ser acompanhado por uma taxa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), que será devolvida se o recurso for julgado procedente. Das decisões dos recursos, pela Comissão Disciplinar, caberá recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva, recurso este que deverá ser acompanhado por uma taxa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), que será devolvida se o recurso for julgado procedente, conjuntamente com as demais taxas recursais recolhidas nas fases anteriores.

REGULAMENTO DE SUPERCROSS/MOTOCROSS 2011

Art. 10 - Motocicletas e Categorias Motocross e Supercross

Item 1 - O Campeonato Carioca de Motocross será disputado nas seguintes categorias:

a) 50cc - Motos 2T até 50cc, aro traseiro 10"e dianteiro até 12", com câmbio automático, monomarcha, nacionais ou importadas e pilotos até 9 anos, inclusive, no dia 1 de janeiro de 2012.

b) 65cc – Motos 2T de 59cc até 65cc. Pilotos até 12 anos no dia 1 de janeiro de 2012.

c) 85cc – Motos 2T de 70cc até 105cc e 4T de 75cc até 150 cc. Pilotos até 15 anos no dia 1 de janeiro de 2012.

d) Intermediária - Motos importadas específicas para o Cross, e pilotos que não ficaram entre as TRÊS primeiras posições nos Campeonatos de 2008, 2009, 2010 E 2011 nas categorias Sênior 30, Intermediária e entre os 5 da categoria Força Livre, MX2 e Especial .

e) MX3 - Pilotos acima de 30 anos

f) MX4 – Pilotos acima de 40 anos

g) MX2 – Motos 2T de 100cc até 150cc e 4T de 175cc até 250cc.

h) MX1 - Motos específicas para Cross

i) Nacional - Motos de fabricação Nacional, com exceção das nacionalizadas.

j) 230cc – Motos de Fabricação Nacional, com exceção das nacionalizadas de até 230cc.

k) Amador - Motos importadas específicas para o Cross, e pilotos que não ficaram entre as CINCO nas categorias Sênior, Intermediária e entre os DEZ nas categorias MX2 e Força Livre e Especial Campeonatos de 2008, 2009, 2010 E 2011. Os CINCO primeiros da categoria Amador em 2009, 2010 E 2011 não poderão correr novamente em 2012.

Item 2 - O Campeonato Carioca de **SUPERCROSS** será disputado nas seguintes categorias.

a) 50cc - Motos 2T até 50cc, aro traseiro 10"e dianteiro até 12", com câmbio automático, monomarcha, nacionais ou importadas e pilotos até 9 anos, inclusive, no dia 1 de janeiro de 2012.

b) 65cc - Motos 2T de 59cc até 65cc. Pilotos até 12 anos no dia 1 de janeiro de 2012.

c) 85cc - – Motos 2T de 70cc até 105cc e 4T de 75cc até 150 cc. Pilotos até 15 anos no dia 1 de janeiro de 2012.

d) SX3 - Pilotos acima de 30 anos

e) SX4 – Pilotos acima de 40 anos

f) PRO - Motos específicas para Cross

g) LIGHT - Motos importadas específicas para o Cross, e pilotos que não ficaram entre as DEZ primeiras posições nos Campeonatos de 2008, 2009, 2010 E 2011 nas categorias FORÇA LIVRE(MX1), E ESPECIAL e entre os 5 da light ouro e intermediária . **Os CINCO primeiros da categoria Light Prata em 2009, 2010 e 2011 não poderão correr novamente em 2012.**

h) Categoria Nacional - Motos de fabricação Nacional, com exceção das nacionalizadas.

Item 3 - Será permitida uma tolerância de 2% de cilindrada nas categorias.

Item 4 - A categoria MX1 e PRO, poderão incluir motocicletas de qualquer cilindrada.

Art. 11 - Percurso (pista)

Item 1 - O percurso de volta no circuito não poderá ser menor que 800 metros ou maior do que 2500 metros de extensão para o caso de Motocross e, no mínimo de 300 metros e máximo de 1000 metros no Supercross e deverá ser homologado previamente à realização da prova pela FEMERJ.

Art. 12 - Do Júri

Item 1 - O júri da prova será integrado pelo representante do Motoclube participante, presidido por representante da FEMERJ e mais um membro indicado por este.

Art. 13 - Dos Pilotos

Item 1 - Só poderão disputar o Campeonato Carioca de Motocross/Supercross os pilotos filiados a FEMERJ para 2012.

Item 2 - Os pilotos filiados a outras federações, que se inscreverem na forma do item 3 artigo 6º deste regulamento, o fazem na qualidade de convidados. A Femerj definirá, previamente, se estes pilotos concorrerão aos troféus e demais premiações, ou somente aos troféus. Esta decisão poderá ser diferenciada por categoria.

Item 3 - É dever de todo piloto e dos componentes da sua equipe, conhecer e respeitar as disposições constantes do presente Regulamento, notadamente as a seguir descritas:

- a. Dar passagem aos concorrentes que estiverem em condições de ultrapassagem;
- b. Manter o mais alto espírito esportivo para com seus adversários, antes, durante e depois das competições;
- c. Atos, gestos e atitudes de menosprezo com seus concorrentes são motivos de desclassificação imediata do piloto, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive a eliminação do mesmo em relação ao Campeonato. A iniciativa da punição pode partir da organização, do concorrente atingido ou das demais equipes e o Júri deliberará a respeito e emitirá decisão.

Item 4 - Os pilotos devem conhecer e respeitar os horários de treinos e corridas, através do presente Regulamento e adendos suplementares fornecidos pelos Organizadores no ato das inscrições e/ou afixados nos quadros de avisos do Evento.

Art. 14- Das Inscrições

Item 1 - As inscrições serão realizadas pelo site www.cbm.esp.br/sistema ou no local da prova.

Item 2 - O valor da inscrição para pagamento antecipado pelo site será de R\$ 50,00 para as categorias MX1, MX2, MX3, MX4 e Intermediária; R\$ 40,00 para as categorias amador, nacional e 230 e R\$ 30,00 para as categorias 65cc e 85cc. As inscrições feitas no local do evento serão acrescidas em 50%.

Item 3 - A Secretaria da Prova recusará a inscrição de um piloto que não esteja em conformidade com este regulamento.

Item 4 - As inscrições de menores apenas serão aceitas mediante a apresentação de autorização expressa dos pais ou responsáveis.

Item 5 - Na categoria 50 cc a inscrição antecipada pelo site será gratuita. Nas inscrições realizadas no local será cobrado o valor de R\$ 20,00.

Item 6 - Ao assinarem o termo de responsabilidade, os pilotos eximem a FEMERJ e/ou o Motoclube Organizador da Prova, Patrocinadores e Autoridades em relação a qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais ligados direta ou indiretamente à realização da Prova, treinos e corridas, incluindo o próprio piloto.

Art. 15 - Abastecimento

Item 1 - O abastecimento de combustível em caso de "pane seca", só pode se efetuar na área dos boxes e pit-stop (motos desligadas), sendo vedado o abastecimento ou reabastecimento na pista antes ou durante a prova.

Art. 16 - Da Comissão Técnica

Item 1 - A Comissão Técnica, nomeada pela **Femerj** é composta de pessoas aptas a julgar qualquer descumprimento do presente Regulamento. Os membros da comissão técnica podem integrar o Júri da Prova, caso em que devem assinar a Ata da Prova.

Item 2 - A Comissão Técnica procederá a vistoria prévia de motocicletas e pilotos, em local adequado e designado para tal pela Organização da Prova, com a finalidade de aprovar as condições de segurança individual dos concorrentes.

Item 3 - É proibida a participação de qualquer motocicleta ou piloto que, por falta de condições mecânicas ou técnicas exponha a risco sua segurança ou dos demais participantes.

Item 4 - As motocicletas aprovadas na vistoria receberão comprovante de vistoria e estarão aptas a entrar na pista.

Art. 17 - Dos Inscritos e Participantes

Item 1 - O número máximo de participantes no gate por corrida, desde que a pista comporte, é de 40 (quarenta) pilotos por categoria no Motocross e de 20 (vinte) no Supercross. O número mínimo é de 05 (cinco) participantes no gate de largada; exceto para as categorias de 50cc, 60cc e 80cc que são de 03 (três) motos o número mínimo no gate de largada.

Item 2 - As categorias MX3 e MX4 largaram juntas exceto quando as duas tiverem mais de 15 pilotos participantes. Do mesmo modo para as categorias intermediária e amador e 230 e nacional.

Art. 18 - Cronometragem e Marcação de Voltas

Item 1 - O sistema de cronometragem e marcação de voltas será realizado por pessoas treinadas e capazes para tal, designadas exclusivamente pela FEMERJ.

Item 2 - Em se optando pela qualificação para a Prova através de tomada de tempo, a equipe que opera o sistema de cronometragem deverá informar os melhores tempos individuais em tempo hábil.

Item 3 - Qualquer ocorrência em relação à atuação da cronometragem, deverá constar na ata final da Prova, encaminhada à FEMERJ pelo Diretor de Prova.

Item 4 - Somente poderão ser Diretores de Prova aqueles possuidores das respectivas licenças oficiais FEMERJ.

Art. 19 - Dos horários

Item 1 – MOTOCROSS/SUPERCROSS

Item 1.1- Horários do dia anterior a prova:

11:00 Inscrições / vistoria

14:00 às 17:00 treinos livres

Item 1.2 - Horários do dia da prova:

7:30 as 11:00 Inscrições / vistoria

09:00 às 11:30 treinos cronometrados

11:30 manutenção

13:00 provas

Item 3 - Somente pilotos inscritos e vistoriados poderão participar dos treinos.

Item 4 - Os pilotos que treinarem sem a devida inscrição sofrerão sanções por parte da FEMERJ, salvo se forem autorizados pela organização.

Art. 20 - Da Ordem de treinos e provas

Item 1 – Os treinos livres serão realizados no sábado da seguinte forma:

MX3 E MX4

65CC

AMADOR/INTERMEDIÁRIA

50CC

85CC

NACIONAL/230

MX1/MX2

Item 2 – Os treinos cronometrados e as provas serão realizados no domingo da seguinte forma:

Mx3

Mx4

65cc

Mx2

50cc

INTERMEDIÁRIA

85cc

NACIONAL/230cc

AMADOR

MX1

Item 3 – As categorias poderão treinar e correr juntas em função do número de pilotos inscritos. Estes horários poderão ser alterados.

Art. 21 - Do Gate de Largada

Item 1 - É obrigatória a utilização de gate de largada. Compreende-se gate, por um dispositivo similar a um portão, que dobra ou cai em operação manual, mecânica ou por controle remoto.

Art. 22 - Do Procedimento de Largada

Item 1 - O acesso individual ao gate será pelo resultado do treino cronometrado, ou por qualquer outro treino na falta deste ou classificação do Campeonato em andamento em último caso.

Item 2 - Os motores devem permanecer desligados até que o encarregado da largada ou o Diretor de Prova erga uma bandeira verde. Em seguida, o encarregado da largada ou o Diretor de Prova abaixa a bandeira e ergue uma placa indicando "15 segundos". Ao final dos 15 segundos, ele ergue uma placa indicando "5 segundos" e o gate cai entre os 5 segundos e os 10 segundos depois desta placa ser erguida.

Item 3 - Caso ocorra uma largada incorreta por qualquer motivo, o **Diretor de Prova** deve agitar uma bandeira vermelha, que determina o cancelamento da largada e retornar ao procedimento de largada, sem prejuízo da apuração dos fatos e eventuais sanções ou desclassificações.

Art. 23 - Interrupção de Prova

Item 1 - O Diretor de Prova tem a faculdade, por iniciativa própria e para medidas urgentes de segurança, ou outro caso de força maior, de parar ou interromper uma corrida a qualquer tempo, cancelando-a em parte ou em sua totalidade, situação que, se confirmada, deve constar da Ata da Prova a ser encaminhada a FEMERJ.

Item 2 - Para efetivar a interrupção da Prova, o Diretor de Prova deve acenar a bandeira vermelha em qualquer lugar da pista.

Item 3 - Se a interrupção ou cancelamento for definitiva e ocorrer antes de decorridos 50% do tempo previsto, a corrida em questão será declarada nula, sem validade para efeito de premiação e contagem de pontos para o Campeonato.

Item 4 - Se a corrida for interrompida depois de decorridos os 50% regulamentares, os resultados são dados a partir da última volta inteira cronometrada.

Art. 24 - Da Assistência ao Piloto

Item 1 - É proibida qualquer assistência externa ao piloto nas categorias adultas durante a corrida, a menos que seja efetuada com a autorização do comissário da FEMERJ, no interesse da segurança dos participantes, sob pena de penalização.

Item 2 - Cada piloto inscrito e qualificado para a corrida receberá duas credenciais, sendo uma para o mecânico e outra para um acompanhante, os quais deverão se manter nas áreas apropriadas e conduzir-se de acordo com as determinações da organização da Prova. Os pilotos são responsáveis por quaisquer atos ou situações anormais criadas pelos seus mecânicos ou acompanhantes, e sobre ambos incidirão as sanções eventualmente aplicáveis ao descumprimento do presente Regulamento.

Item 3 - As placas de sinalização para o piloto somente poderão ser mostradas em local próprio determinado pela organização da Prova. (Pit-Stop). Somente nas categorias 50cc e 65cc, os membros, devidamente credenciados, poderão circular pela pista (sempre do lado de fora dos bumpings), durante as provas e treinos. Apenas nos casos de quedas, estarão autorizados a entrarem na pista para auxiliarem os pilotos. Este auxílio deverá se limitar a levantar a moto e a ligar a moto, não podendo, portanto, caracterizar-se como ajuda na transposição dos obstáculos, salvo determinação do Diretor de prova.

Item 4 - No caso de chuva e ou pista com bastante lama, poderá, a critério do Diretor de prova, esta liberalidade poderá ser estendida também à categoria 85 cc.

Art. 25 - Dos Resultados

Item 1 - Será declarado vencedor da corrida o piloto que cruzar a linha de chegada em 1º lugar, decorrido o tempo previsto para a competição. Os demais pela sua posição na cronometragem.

Item 2 - Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri da Prova, devidamente rubricados por cada um de seus membros, e constituirão anexos à Ata da Prova.

Art. 26 - Dos Sinais Oficiais

Entendem-se como sinais oficiais àqueles representados pelas bandeiras de sinalização, acenadas pelos fiscais de pistas, a seguir relacionados:

Amarela parada - cuidado, dirija com extrema atenção, situação anormal na pista, reduza velocidade, ultrapassagem proibida;

Amarela agitada - perigo imediato, ultrapassagem proibida, prepare-se para parar;

Azul agitada - advertência, ceda a preferência no circuito, líderes se aproximando;

Preta com o número do piloto - parada imediata no Pit-Stop;

Vermelha - parada imediata obrigatória para todos os concorrentes, largada nula, interrupção;

Xadrez - indica o final do treino ou corrida, chegada, vitória (para o líder).

Branca - representa a última volta antes da chegada (no supercross)

Art. 27 - Da Pontuação do Campeonato

Os pontos são atribuídos aos pilotos segundo a ordem de classificação final em cada Prova, como se segue:

1º lugar = 25 pontos 9º lugar = 07 pontos

2º lugar = 20 pontos 10º lugar = 06 pontos

3º lugar = 16 pontos 11º lugar = 05 pontos

4º lugar = 13 pontos 12º lugar = 04 pontos

5º lugar = 11 pontos 13º lugar = 03 pontos

6º lugar = 10 pontos 14º lugar = 02 pontos

7º lugar = 09 pontos 15º lugar = 01 ponto

8º lugar = 08 pontos

Art. 28 - Da Premiação

Item 1 - Os pilotos receberão troféus até a quinto lugar e premiação em dinheiro, quando for o caso. Os valores da premiação deverão ser previamente informados pela Organização da Prova.

Item 2 - Os pilotos das categorias 50cc, 60cc 80cc, 230 e amador não receberão prêmios em dinheiro, mas terão direito aos troféus condizentes com as demais categorias.

Item 3 - Em havendo possibilidade, os Organizadores oferecerão prêmios de largada aos pilotos, bem como ajudas de custos para os participantes de outros estados e países. Esta ajuda poderá ser prestada através de concessão de diárias em hotéis, remuneração de combustível e outras, devidamente submetidas e aprovadas previamente pela FEMERJ.

Art. 29 - Do Direito de Imagem

Item 1 - Os participantes diretos e indiretos do Campeonato Carioca de Motocross/Supercross têm ciência e concordam expressamente em ceder seus direitos de imagem sem qualquer remuneração para que a FEMERJ, seus prepostos ou quem a mesma indicar possam filmar, fotografar ou transmitir todas as provas

do Campeonato, inclusive treinos e solenidades à eles relacionadas, bem como a utilização das imagens e sons assim obtidos para propaganda, promoção e publicidade da FEMERJ e dos patrocinadores.

Item 2 - A presente sessão aplica-se ainda à utilização das imagens obtidas ou cinéticas na propaganda de qualquer dos produtos e marcas existentes ou que venham a existir, inclusive por mídia impressa, eletrônica ou sonora.

Art. Das Infrações

Qualquer infração a este regulamento poderá acarretar ao infrator advertência, penalização em tempo, stop and GO ou desclassificação da prova, a critério do diretor de prova ou júri de prova.

Art. 31 - Campeão

Será declarado campeão de Motocross/Supercross de 2012, o piloto que somar mais pontos no ano, em todas as provas, descontando-se os descartes abaixo definidos.

de 1 a 4 provassem descarte
de 5 a 7 provas1 descarte
acima de 8 provas2 descartes